

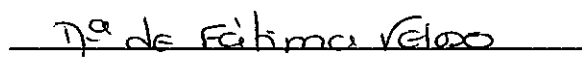
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE TELEFONISTA (REF.G), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

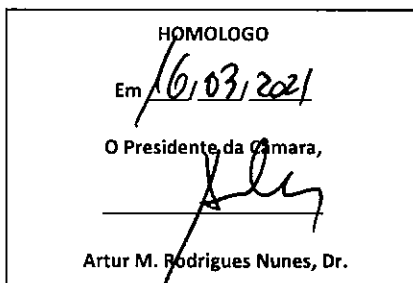
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME DO CANDIDATO	PC	AP	EPS	CF
José Francisco Lopes Preto	6,40	4,00	3,80	14,20
Óscar Manuel Castro Pires	7,40	3,00	3,60	14,00
Carlos José Sil	7,10	3,00	3,80	13,90
Cláudia Daniela Vara Ferreira	5,00	4,00	3,80	12,80
Cláudia Sofia Antão Correia	5,35	3,00	3,60	11,95

Miranda do Douro, 12 de março de 2021

O Presidente do JÚRI,


Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano



HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE TELEFONISTA (REF.G), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.

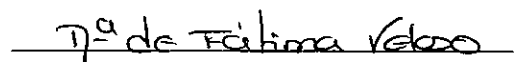
CONSIDERANDO:

1. Que é competência do Júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do Júri, em conformidade com o previsto, na alínea I), do n.º 2, do artigo n.º 14, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados conforme o previsto no n.º 2, do artigo n.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----
2. Que, para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos das disposições combinadas do n.º 1, do artigo n.º 28.º e n.º 1, do artigo n.º 23º, ambos da referida Portaria, foi fixado pelo Júri o prazo máximo de 10 dias;
3. Que, no âmbito do respetivo procedimento concursal aberto por aviso (extrato) nº 9296/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n. 118, parte H, página 190 e seguintes, de 19/06/2020, foram observados todos os formalismos legais previstos na Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, no que se refere à admissão das candidaturas, aplicação dos métodos de seleção e audiência dos interessados; -----
4. Que, em 10/03/2021, terminou o prazo de audiência prévia dos interessados, durante o qual não se verificou qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente, o projeto da lista unitária de ordenação final em lista final, de acordo com a deliberação do Júri, constante da ata nº 10 de 15/02/2021. -----

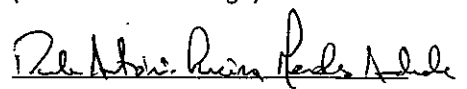
Assim, face ao exposto nos pontos anteriores, submete-se à homologação do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de telefonista (REF.G), para constituição de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo Júri, no decurso do procedimento. -----

Miranda do Douro, 12 de março de 2021

O Júri do Procedimento


(Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano)


(António Alves Fidalgo)


(Paulo António Carreira Mendes Andrade)